

MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ



SUMÁRIO

RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO E DESPACHOS DE PROCESSOS

- CÂMARA MUNICIPAL

- Edital: Deliberações da Reunião Ordinária Pública de 2 de Março de 2012.

Pág. 2

- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS

- Edital: Hasta Pública - Venda de jazigos no Cemitério Municipal.

- Edital: Inquérito Administrativo - Empreitada de construção do Parque Desportivo da Coutada. (2ª Publicação)

- Edital: Regulamento Municipal dos períodos de abertura e funcionamento dos estabelecimentos de venda ao público e prestação de serviços do concelho da Covilhã.

- Regulamento Municipal dos períodos de abertura e funcionamento dos estabelecimentos de venda ao público e prestação de serviços do concelho da Covilhã.

- Anúncio: Concurso Público - Empreitada de construção do elevador do Jardim Público.

- Anúncio: Concurso Público - Empreitada de alargamento de arruamento e arranjo urbanístico da Rua Marquês D'Avila e Bolama, freguesia de Santa Maria.

- Anúncio: Concurso Público Internacional - Fornecimento de energia eléctrica em M.T. e B.T.E. a edifícios do Município da Covilhã.

- Edital: Listagem dos subsídios concedidos durante o 2º semestre de 2011.

Pág. 3

- DEPARTAMENTO DE URBANISMO

- Publicidade das Decisões - Lei N°5-A/02 de 11 de Janeiro - Licenciamento de Obras Particulares.

Pág. 12

- CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Luís Manuel Fino Gil Barreiros, Vice-Presidente da Câmara Municipal da Covilhã.

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no artigo 91º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Câmara Municipal da Covilhã, em reunião ordinária pública realizada em 2 de Março de 2012, tomou as seguintes deliberações destinadas a ter eficácia externa:

4. DESPACHOS

Ratificar os despachos do Senhor Presidente:

1. 14/02/2012 - Aprova o convite e o caderno de encargos para execução da obra de conservação de uma fracção no edifício n.º 33 – C, r/ch, Rua 6 de Setembro, e determina a abertura de concurso através de procedimento por ajuste directo com consulta a Joaquim Dias Costa.
2. 16/02/2012 - Aprova o convite e o caderno de encargos da prestação de serviços de aluguer de ornamentação festiva da Feira de S. Tiago 2012, determina a abertura de concurso através de procedimento por ajuste directo com consulta às empresas Justino Ferreira Sampaio, Lda., Humberto Rodrigues, Lda., Lógica Festiva, Lda., Bernardino Castro, Diogo Reis, Lda. e JTC, Lda., bem como aprova a constituição do respectivo Júri.
3. 17/02/2012 - Homologa a acta de análise de propostas e adjudica o fornecimento e montagem de uma estrutura para a prova internacional oficial, no âmbito do Snowboard Urban Festival Covilhã, à empresa Tubos Vouga – Sistemas de Engenharia, SA, pelo valor de 6.500,00 euros e prazo de execução até ao dia 25 de Fevereiro, bem como dispensa de contrato escrito, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 95.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 02 de Outubro.
4. 20/02/2012 - Homologa a acta de análise de propostas e adjudica a execução de guardas mistas na Estrada Municipal 512, na Barroca Grande, à empresa Valério & Valério – Terraplanagem e Construção Civil, Lda., pelo valor de 21.825,00 euros mais IVA à taxa legal em vigor e prazo de 20 dias.
5. 21/02/2012 - Homologa a acta de análise de propostas e adjudica a empreitada de demolição do edifício sito na Rua José Espiga, n.º 14 - Covilhã, pelo valor de 12.000,01 euros mais IVA à taxa legal em vigor e prazo de 30 dias.
6. 14/02/2012 - Aprova o convite e o caderno de encargos para execução da obra de drenagem pluvial no Largo do Pelourinho, e determina a abertura de concurso através de procedimento por ajuste directo com consulta a Valério & Valério, Lda.

Ratificar os despachos do Senhor Vereador Luís Barreiros:

1. 16/02/2012 - Concede autorização a Carlos Alberto Brito Marrucho, para prolongamento de horário de funcionamento do estabelecimento comercial no dia 18 de Fevereiro, das 02,00 às 04,00 horas do dia seguinte, ao abrigo do n.º 4 do art.º 6.º do Regulamento Municipal dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e Prestação de Serviços do Concelho da Covilhã.
2. 16/02/2012 - Concede autorização a Júlia Mendes Canário, para prolongamento de horário de funcionamento do estabelecimento comercial no dia 20 de Fevereiro, das 02,00 às 04,00 horas do dia seguinte, ao abrigo do n.º 4 do art.º 6.º do Regulamento Municipal dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e Prestação de Serviços do Concelho da Covilhã.
3. 16/02/2012 - Concede autorização a Maria de Lurdes Alves Boavida Urbano, para prolongamento de horário de funcionamento do estabelecimento comercial nos dias 18 e 21 de Fevereiro, das 02,00 às 04,00 horas do dia seguinte, ao abrigo do n.º 4 do art.º 6.º do Regulamento Municipal dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e Prestação de Serviços do Concelho da Covilhã.

4. 20/02/2012 - Concede autorização a Caniças & Delgado, Lda., para prolongamento de horário de funcionamento do estabelecimento comercial no dia 20 de Fevereiro, das 02,00 às 04,00 horas do dia seguinte, ao abrigo do n.º 4 do art.º 6.º do Regulamento Municipal dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e Prestação de Serviços do Concelho da Covilhã.

5. 20/02/2012 - Aprova a minuta do contrato de construção do elevador do Parque da Goldra, adjudicado à empresa Liftech, Lda. por deliberação de 17/02/2012.

6. 21/02/2012 - Aprova a minuta de contrato da empreitada de reabilitação do mercado Municipal da Covilhã, adjudicado à empresa António Ascensão Coelho & Filhos, SA.

7. 22/02/2012 - Aprova a minuta do contrato da empreitada das reparações interiores do edifício do antigo liceu nacional, adjudicado à empresa Constopre, SA, por deliberação de 17/02/2012.

8. 23/02/2012 - Aprova a minuta do contrato da empreitada de reabilitação da habitação sita na Rua das Cezzeiras, Lote 3, Bairro da Alâmpada - Boidobra, adjudicado à empresa Valério & Valério – Terraplanagem e Construção Civil, Lda., por deliberação de 03/02/2012.

9. 28/02/2012 - Aprova, após rectificação, a minuta do contrato da empreitada de reabilitação do Mercado Municipal, celebrado com a empresa António Ascensão Coelho & Filhos, SA.

10. 21/02/2012 - Aprova a 5ª. alteração ao orçamento da despesa e plano plurianual de investimentos do ano de 2012.

5.1 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS

a) Abertura de conta bancária

Autorizar a abertura de conta bancária para movimentação dos recebimentos e pagamentos respeitantes ao projecto de investimento designado por Construção da Barragem da Ribeira das Cortes, cuja candidatura foi aprovada no âmbito do POVT – Programa Operacional Valorização do Território do QREN – Quadro de Referência Estratégico Nacional.

b) Extinção de cauções contratuais

Autorizar a extinção da caução prestada sob a forma de garantia bancária emitida pela Caixa Geral de Depósitos, no contrato de fornecimento de material eléctrico para o edifício Museu de Arte Sacra adjudicado à empresa Allert, Lda.

Autorizar a extinção da caução prestada sob a forma de garantia bancária emitida pela Caixa Geral de Depósitos, no contrato de fornecimento e instalação dos sistemas de videovigilância, intrusão e de incêndio do Museu de Arte Sacra adjudicado à empresa Allert, Lda.

c) Aquisição de imóveis

Revogar a deliberação tomada na reunião de 16/12/2011, na parte em que resolveu requerer a declaração de utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação do prédio urbano sito na Rua Marquês d'Ávila e Bolama, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 603.º e descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o n.º 782/20110830;

Adquirir a Maria Helena de Brito Ferreira, o imóvel sito na Rua Marquês d'Ávila e Bolama, inscrito na matriz da freguesia de Conceição sob o artigo 603.º, descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o n.º 782/20110830, pelo valor de 225.000,00 euros, nos termos da minuta do contrato-promessa de compra e venda que estabelece a entrega de 50.000,00 euros a título de sinal e princípio de pagamento e os restantes 175.000,00 euros em 01/06/2012, data da celebração da escritura definitiva de compra e venda.

Aprovar a minuta de contrato-promessa de compra e venda a celebrar com a Nova Covilhã, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana, EM, e consequente aquisição definitiva da fracção habitacional designada por letra B, de tipologia T2, do edifício sito na Rua 6 de Setembro, n.º 38 – A, freguesia de Santa Maria, concelho da Covilhã, prédio inscrito na matriz predial sob o artigo 1205.º, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 744/20100916, pelo valor de 74.000,00 euros.

Aprovar a minuta de contrato-promessa de compra e venda a celebrar com a Nova Covilhã, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana, EM, e consequente aquisição definitiva da fracção habitacional designada por letra C, de tipologia T2, do edifício sito na Rua Portas do Sol, n.º 28, 1.º. dt.º, freguesia de Santa Maria, concelho da Covilhã, prédio inscrito na matriz

predial sob o artigo 768º., anteriormente artigo 303º., não descrito na Conservatória do Registo Predial, pelo valor de 65.000,00 euros.

d) Expropriações

Revogar a deliberação tomada na reunião de 17/02/2012, na parte em que resolveu requerer a declaração de utilidade pública, com carácter de urgência, do direito de arrendamento comercial de um estabelecimento de bebidas, instalado no r/c do prédio urbano sito na Travessa dos Ferreiros, n.º 14, freguesia de S. Martinho – Covilhã, espaço necessário para execução das obras conducentes a dotar de melhores condições logísticas o Call Center instalado no Mercado Municipal da Covilhã;

Ratificar o acordo verbal alcançado entre o Vereador do Pelouro da Administração Geral, Finanças e Património e o representante forense dos expropriados Félix António Paiva e Maria Lina Nunes Pinheiro Paiva, de aquisição do direito ao arrendamento, mediante o pagamento de 6.000,00 euros a liquidar em 15/03/2012, data acordada para a entrega do espaço ocupado.

e) Restaurante do Jardim do Lago

Aprovar a redução da renda do restaurante do Jardim do Lago, fixando o respectivo valor em 615,00 euros, com o IVA incluído.

5.2 - DEPARTAMENTO DE OBRAS – DO

a) Recepções provisórias:

Homologar os autos de recepção provisória das obras seguintes:

Trabalhos de reparação de guardas metálicas no Eixo T.C.T., local da Cruz da Ponte Seca – Covilhã

Trabalhos de colocação de chapim metálico sobre as guardas dos acessos à Ponte Pedonal-Covilhã

Cobertura do edifício da antiga central eléctrica da Covilhã

b) Recepções Definitivas

Homologar os autos de recepção definitiva das obras seguintes:

Recuperação estrutural da igreja do Teixoso – trabalhos complementares

Reparação da fachada do edifício sito na Rua Visconde da Coriscada, n.º 18, na Covilhã

Execução de redes de tubagem, caixas, baixadas e iluminação pública nos Penedos Altos

Concepção/construção da iluminação pública da Variante à estrada nacional 18 entre o nó do Tortosendo e o nó do Ferro

c) Contas finais

Aprovar as contas finais das empreitadas seguintes:

Beneficiação do Jardim de Infância “Os Loureiros” – Tortosendo

Requalificação da E.M. 512 no troço urbano da Barroca Grande

Trabalhos nos acessos à ponte pedonal e arranjos exteriores nos Penedos Altos

e) Construção do Funicular de S. João - Plano de trabalhos e plano de pagamentos

Aprovar os novos planos de trabalhos e de pagamentos da obra de Construção do Funicular de S. João.

f) Prorrogações de prazos

Autorizar a prorrogação do prazo de execução da obra de Construção do Jardim Botânico de Montanha por 60 dias.

5.5 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – DECD

a) Habitação Social

Atribuir habitações sociais a Dina Isabel Nabais do Nascimento, Olga Maria Antunes Cruz Venâncio e Maria Rosa Marques Silva nos agrupamentos habitacionais de Tortosendo e Boidobra.

Celebrar com Susana Reis Mendes Monteiro, contrato de arrendamento da habitação social sita no Bairro do Cabeço, Bloco 10 – 3.º. drtº, em Tortosendo.

Aprovar a transmissão do arrendamento do fogo de habitação social na Rua Nova do Souto, Bloco A – 1.º drtº, a favor de Maria de Jesus Sousa Batista.

b) Protocolos de delegação de competências nas Juntas de Freguesia

Aprovar a celebração de protocolo de delegação de competências na Junta de Freguesia de Coutada para a contratação de trabalhadora, não docente, para assegurar o prolongamento de horário/refeições (2 horas), no ano lectivo 2011/2012, mediante a transferência de 1.263,60 euros.

c) Sociedade de São Vicente de Paulo – Conselho de Zona da Covilhã

Conceder ao Conselho de Zona da Covilhã da Sociedade de S. Vicente de Paulo um subsídio no valor de 1.300,00 euros, para apoio nas despesas realizadas no mês de Dezembro de 2011, inerentes à água, luz, gás, medicamentos, alimentação, entre outras, das famílias mais carenciadas, no âmbito da política de acção social desenvolvida pelo Município.

Conceder ao Conselho de Zona da Covilhã da Sociedade de S. Vicente de Paulo um subsídio no valor de 2.105,00 euros, para apoio nas despesas realizadas no mês de Janeiro de 2012, inerentes à água, luz, gás, medicamentos, alimentação, entre outras, das famílias mais carenciadas, no âmbito da política de acção social desenvolvida pelo Município.

d) Obra de Santa Zita da Covilhã

Atribuir à Obra de Santa Zita da Covilhã, um apoio financeiro no valor de 525,00 euros, para uma visita de estudo das crianças do pré-escolar ao Parque Zoológico da Quinta da Brandoa, Montemor-o-Velho.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos e do costume. E eu Graça Isabel Pires Henry Robbins, Directora do Departamento de Administração Geral, Finanças e Recursos Humanos, o subscrevo.

Paços do Município da Covilhã, aos 05 de Março de 2012.

O Vice-Presidente,

Luís Manuel Fino Gil Barreiros

- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS

**EDITAL
HASTA PÚBLICA**

Venda de Jazigos

O Município da Covilhã, torna público que a Câmara Municipal vai realizar hastas públicas, no dia 5 de Abril de 2012, pelas 10.00 horas, no salão Nobre dos Paços do Município, para venda dos seguintes jazigos:

Jazigos n.ºs	Localização	Capacidade (urnas)	Área de terreno (m ²)	Valor Base de Licitação
A-7	1.º Quarteirão lateral esquerdo	16	4,00	€ 150.000,00
A-12	1.º Quarteirão lateral esquerdo	8	4,00	€ 75.000,00
A-83	4.º Quarteirão lateral direito	8	4,00	€ 75.000,00

O montante mínimo dos lanços por cada lote será de 500,00euros.

As condições gerais encontram-se patentes para consulta, até ao dia e hora das hastas públicas na:

Câmara Municipal da Covilhã

Secção do Património Municipal

Praça do Município, 6200 – 151 Covilhã

Horário:

Segunda-Feira a Quinta-Feira, 09h00 – 12h30 e 13h45 – 18h00 e

Sexta-Feira, 09h00 – 13h00.

Covilhã, Paços do Município, 5 de Março de 2012

Luís Barreiros

Vereador com o Pelouro da Administração Geral, Finanças e Património

EDITAL
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

O **MUNICÍPIO DA COVILHÃ faz público**, que de harmonia com o disposto no artigo 217.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março, se encontra aberto **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO** relativo à empreitada de:

CONSTRUÇÃO DO PARQUE DESPORTIVO DA COUTADA.

Foi empreiteiro a firma VIRGILIO ROQUE, LDª, com sede na Rua da Risca, n.º 9 – 6215-682 Unhais da Serra.

Pelo que, durante os 15 (quinze) dias que decorrem desde a data de publicação deste Edital e mais 8 (oito) dias contados da data da segunda publicação, poderão os interessados apresentar na Secção de Compras e Concursos - Divisão de Administração Geral - Departamento de Administração Geral, Finanças e Recursos Humanos, deste Município, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamento de salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros.

Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

Para constar se publica o presente Edital, duas vezes, com uma semana de intervalo, no jornal Notícias da Covilhã.

Município da Covilhã, 22 de Fevereiro de 2012

O Vereador responsável pelo pelouro da
Administração Geral e Finanças
(Luís Barreiros)

2ª Publicação

EDITAL

O **MUNICÍPIO DA COVILHÃ faz público** que a Assembleia Municipal da Covilhã, em sessão ordinária realizada em 17 de Fevereiro de 2012, no uso da competência que lhe é cometida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, aprovou o “**REGULAMENTO MUNICIPAL DOS PERÍODOS DE ABERTURA E FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE VENDA AO PÚBLICO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO CONCELHO DA COVILHÃ**” anexo ao presente edital, que lhe havia sido proposto em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal, em reunião ordinária de 16 de Dezembro de 2011 e após apreciação pública, conforme determinado no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo.

O presente regulamento vai ser publicado em Boletim Municipal, prevendo-se a sua entrada em vigor no dia seguinte ao da publicação.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

Covilhã e Paços do Concelho, aos 12 de Março de 2012

O Presidente,
Carlos Pinto

**REGULAMENTO MUNICIPAL DOS PERÍODOS DE
ABERTURA E FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS
DE VENDA AO PÚBLICO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO
CONCELHO DA COVILHÃ**

PREÂMBULO

O regime jurídico do horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais encontrava-se previsto no Decreto-Lei n.º 48/96 de 15 de Maio, alterado pelos Decreto-Lei n.º 126/96, de 10 de Agosto e Decreto-Lei n.º 216/96, de 20 de Novembro.

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 111/2010, de 15 de Outubro, foram alterados os artigos 3.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 48/96, de 15 de Maio, e revogados os n.ºs 6 e 7 do artigo 1.º e o n.º 3 do artigo 5.º do mesmo diploma legal. Foi ainda revogada a Portaria n.º 153/96, de 15 de Maio.

O citado diploma legal tem como objectivo adaptar os horários das grandes superfícies comerciais aos hábitos de consumo entretanto adquiridos pela população portuguesa, corrigir as distorções à concorrência, adequar estes horários aos interesses e mercados locais e permitir uma intervenção mais assertiva e planeada dos órgãos do poder local nas estruturas de negócio existentes no seu território.

Nesta perspectiva, pretende-se sobretudo garantir, em sintonia com o impulso da economia local, o equilíbrio e harmonização dos interesses de todos os agentes económicos do concelho.

Nos termos do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 111/2010, de 15 de Outubro, deverão os órgãos autárquicos municipais, no prazo de 180 dias a contar da data da sua entrada em vigor, elaborar ou rever os regulamentos municipais sobre horários de funcionamento dos estabelecimentos comerciais.

Deste modo, no uso dos poderes regulamentares conferidos às autarquias locais pelos artigo 112.º e artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, artigo 117.º e artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, e no âmbito das competências previstas no artigo 10.º e 15.º da Lei n.º 2/2007, de 15 Janeiro, alíneas a) e e) do n.º 2 do artigo 53.º conjugado com a alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, artigo 6.º e 8.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro, e Decreto-Lei n.º 48/96, de 15 de Maio, alterado pelos Decreto-Lei n.º 126/96, de 10 de Agosto, Decreto-Lei n.º 216/96, de 20 de Novembro, e Decreto-Lei n.º 111/2010, de 15 de Outubro, foi adaptado o Regulamento Municipal dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e Prestação de Serviços do Concelho da Covilhã.

O projecto do presente regulamento, foi aprovado por deliberação da Câmara Municipal em reunião ordinária de 20 de Maio de 2011, tendo sido publicado para apreciação pública e recolha de sugestões nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 158 de 18 de Agosto de 2011.

Após o inquérito público foi o presente regulamento submetido a aprovação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal por deliberação de 16 de Dezembro de 2011, nos termos das disposições conjugadas, dos artigos 53.º, n.º 2, alínea a) e e), e 64.º, n.º 6, alínea a), ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, na sessão do dia 17 de Fevereiro de 2012, de que resultará o Regulamento que a seguir se publica.

ARTIGO 1.º

O presente regulamento é elaborado ao abrigo do disposto nos artigos 112.º e 241.º da Constituição da República Portuguesa, artigo 117.º e 118.º do Código do Procedimento Administrativo, e no âmbito das competências previstas no artigo 10.º e 15.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, alíneas a) e e) do n.º 2 do artigo 53.º conjugado com a alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, artigo 6.º e 8.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro, e alínea a) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 48/96, de 15 de Maio, na versão do Decreto-Lei n.º 111/2010, de 15 de Outubro.

ARTIGO 2.º

A fixação dos períodos de abertura dos estabelecimentos de venda ao público e prestação de serviços localizados no Concelho da Covilhã, rege-se pelo presente Regulamento que tem por base o Decreto-Lei n.º 48/96, de 15 de Maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 126/96, de 10 de Agosto, Portaria 154/96, de 15 de Maio e Decreto Lei n.º 111/2010, de 15 de Outubro, classificando-se em sete grupos:

Pertencem ao GRUPO I

Estabelecimentos de venda ao público e prestação de serviços, incluindo os localizados em centros comerciais

Estabelecimentos similares, nomeadamente:

Actividades de enfermagem e fisioterapia

Agências de viagens e turismo

Aluguer de veículos automóveis

Armeiros
Artesanato
Artigos de desporto, campismo e lazer
Barbearias e cabeleireiros
Charcutarias
Drogarias e Perfumarias
Electrodomésticos e venda de gás
Estabelecimentos de venda de automóveis e motociclos
Estações de serviço
Farmácias
Ferragens, tintas, vernizes e produtos similares
Floristas, plantas, sementes e produtos destinados a agricultura
Frutarias
Ginásios de manutenção física
Garagens
Institutos de beleza
Instrumentos musicais
Laboratórios de análises clínicas e meios auxiliares de diagnóstico
Louças e vidros
Lavandarias
Livrarias, papelarias e brinquedos
Lojas de calçado
Lojas de chapelaria
Lojas de material óptico, fotografia, cinematografia e instrumentos de precisão
Lojas de Malhas, confecções, pronto-a-vestir
Lojas de marroquinaria e artigos de viagem
Lojas de material informático e de escritório
Lojas de óptica
Lojas de retrosaria
Lojas de têxteis
Lojas de venda de animais
Lojas de vídeos
Materiais de construção e revestimento
Mercearias
Mobiliário e artigos de decoração
Oficinas de reparações
Ourivesarias e relojoarias
Peixarias
Pequenas e médias superfícies comerciais
Produtos ortopédicos
Salas de jogos
Salsicharias
Supermercados e minimercados
Tabacarias
Talhos
Têxteis para o lar e revestimentos
Tipografias
Estabelecimentos situados em centros comerciais
Espaços cibernéticos

Pertencem ao GRUPO II:

Estabelecimentos de restauração e bebidas
Estabelecimentos similares, nomeadamente:
Adegas
Cafés
Cafés-bar
Casas de chá
Casas de pasto
Cervejarias
Churrasqueiras
Leitarias

Padarias
Pastelarias e confeitarias
Quiosques
Restaurantes
Self-services
Snack-Bares
Tabernas
Estabelecimentos de restauração de comidas rápidas

Pertencem ao GRUPO III:

Casas de fado
Discotecas
Estabelecimentos similares

Pertencem ao GRUPO IV:

Bares que disponham de salas ou espaços destinados a dança

Pertencem ao GRUPO V:

Agências Funerárias
Postos de abastecimento de combustíveis e estações de serviço
Estabelecimentos hoteleiros
Estabelecimentos similares

Pertencem ao GRUPO VI:

Grandes Superfícies Comerciais

Pertencem ao GRUPO VII:

Lojas de conveniência

ARTIGO 3.º

Os mercados ou feiras, não constituem, só por si, estabelecimentos comerciais diferenciados. As lojas, comércio, bancas ou estabelecimentos comerciais de outra natureza que os compõem, pertencem a um dos grupos referidos no artigo 2º, consoante a actividade que exercem.

ARTIGO 4.º

As entidades que exploram os estabelecimentos abrangidos pelo presente Regulamento, podem escolher para os mesmos e consoante o grupo a que pertencem, períodos de funcionamento diversificado desde que não ultrapassem os seguintes limites máximos, sem prejuízo do artigo seguinte:

- a) Os estabelecimentos comerciais do Grupo I - entre as 06 e as 24 horas - todos os dias da semana;
Este horário aplicar-se-á também a estabelecimentos situados em Centros Comerciais.
- b) Sem prejuízo da alínea a), os estabelecimentos do Grupo II - Entre as 06 e as 02 horas do dia seguinte - todos os dias da semana.
- c) Os estabelecimentos do Grupo III - Entre as 16 e as 06 horas do dia seguinte - todos os dias da semana.
- d) Os estabelecimentos do Grupo IV - Entre as 06 e as 03,30 horas do dia seguinte - todos os dias da semana.
- e) Os estabelecimentos do Grupo V podem estar em funcionamento permanente 24 horas por dia, durante todos os dias da semana.
- f) Os estabelecimentos de restauração e bebidas e lojas de conveniência localizados em estações de caminhos de ferro, estações rodoviárias, no aeródromo e em postos abastecedores de combustíveis, podem estar abertos 24 horas por dia e durante todos os dias da semana, salvo disposição contrária prevista em regulamento próprio.
- g) Os estabelecimentos inseridos no Grupo VI (grandes superfícies comerciais) poderão estar abertos entre as 06 e as 24 horas todos os dias da semana.
- h) São consideradas «grandes superfícies comerciais» os estabelecimentos de comércio a retalho, isoladamente considerados ou inseridos em conjuntos comerciais, que tenham uma área de venda igual ao superior a 2000m².

i) Encontram-se inseridas no Grupo VII as lojas de conveniência, que são estabelecimentos de venda ao público, que reúnam conjuntamente os seguintes requisitos:

- Possuir uma área útil igual ou inferior a 250 m²;
- Tenha um horário de funcionamento de pelo menos dezoito horas por dia, devendo encerrar até 02:00 horas do dia seguinte.
- Distribua a sua oferta de forma equilibrada entre produtos de alimentação e utilidades domésticas, livros, jornais, revistas, discos, vídeos, brinquedos, presentes e artigos vários.

j) Os estabelecimentos de restauração de comidas rápidas sitas nos complexos de serviços enquadrados no Grupo III, podem praticar o mesmo horário de encerramento estabelecido na alínea c). Quanto à abertura, podem abrir a partir das 11 horas. Horários que serão autorizados pela Câmara Municipal, caso a caso, atendendo a razões de ordem pública, sossego e tranquilidade dos habitantes.

ARTIGO 5.º

Os bares existentes nas associações e colectividades do concelho da Covilhã só devem funcionar para os associados, seus familiares e acompanhantes, ficando vedada a frequência dos mesmos ao público em geral. Esta norma restritiva, que se fundamenta na obediência ao princípio da concorrência, aplica-se também aos bares existentes nas sedes dos partidos políticos.

ARTIGO 6.º

1 - As farmácias devem fazer entre si uma escala, de forma a ser mantida mais de uma em serviço permanente, isto é, 24 horas por dia, desde que previamente acordado entre esses estabelecimentos, (nos termos do Decreto-Lei n.º 53/2007, e de acordo com os horários anualmente fixados pela Direcção Regional de Saúde).

2 - No caso de nenhum dos postos de abastecimento de combustível funcionar sob o regime de permanência (24 horas/dia), todos os referidos postos existentes devem fazer entre si uma escala, de forma a ser mantido, um desses estabelecimentos em serviço permanente, isto é, 24 horas por dia.

3 - Para os estabelecimentos, qualquer que seja o Grupo a que pertençam, poderá ser fixado, pela Câmara, um período de funcionamento (abertura e encerramento) mais restrito que os previstos no artigo 4.º, desde que, pela sua localização, características do edifício em que se situam, insuficiente insonorização ou prática reiterada dos seus frequentadores, seja perturbada a ordem pública ou o sossego e tranquilidade dos habitantes.

4 - A Câmara pode autorizar excepcionalmente, a pedido dos interessados, o prolongamento do período de encerramento dos estabelecimentos, caso o considere justificado.

5 - Para efeitos do presente diploma, considera-se que há encerramento quando a porta do estabelecimento se encontra encerrada e se não permita qualquer entrada de clientes, cesse o fornecimento e consumo de qualquer bem consumível ou prestação de serviço dentro ou para fora do estabelecimento, e não haja música ligada, ruído ou quaisquer outros sinais de funcionamento no interior do estabelecimento.

6 - Após a hora de encerramento dos estabelecimentos, será concedida uma tolerância de ½ (meia) hora para efeitos de saída de clientes, atendendo ao conceito definido no número anterior.

ARTIGO 7.º

1 - As entidades a que respeitam os estabelecimentos de que trata o presente Regulamento deverão, no prazo máximo de 15 dias a partir da sua entrada em vigor, afixar em local bem visível ao público, do exterior do estabelecimento, o horário de funcionamento adoptado, em impresso próprio a fornecer pela Câmara Municipal e devidamente autenticado por esta, se houver desconformidade entre aquele que possuem e as normas agora aprovadas.

2 - As alterações ao horário de funcionamento em vigor deverão ser comunicadas à Câmara Municipal com, pelo menos, 15 (quinze) dias de antecedência.

ARTIGO 8.º

A duração semanal e diária do trabalho estabelecida na lei, em instrumento de regulamentação colectiva de trabalho ou no contrato individual de trabalho será observada, sem prejuízo do período de abertura dos estabelecimentos.

ARTIGO 9.º

1 - As infracções às normas do presente regulamento constituem contraordenação punível com coima:

- de 150 a 450 Euros para pessoas singulares e de 450 a 1.500 Euros para pessoas colectivas, por violação a qualquer das disposições do art. 7.º.

- de 250 a 3740 Euros para pessoas singulares e de 2.500 a 25.000 Euros para pessoas colectivas, por funcionamento fora do horário estabelecido.

2 - A Câmara pode, em situação de comprovada e continuada prática de infracção às normas do presente regulamento, aplicar sanção acessória aos estabelecimentos em causa, designadamente a restrição ao período de encerramento.

ARTIGO 10.º

A aplicação das coimas referidas no número anterior, nos termos da legislação respectiva, compete ao Presidente da Câmara Municipal, revertendo as receitas provenientes da sua aplicação para a respectiva câmara municipal.

ARTIGO 11.º

A fiscalização do presente Regulamento compete às entidades especialmente previstas na lei, aos agentes da fiscalização municipal, à G.N.R. e P.S.P., e demais funcionários ao serviço do Município, cabendo a estes, participarem nas infracções de que tenham conhecimento.

ARTIGO 12.º

1 - O presente Regulamento entra em vigor no dia seguinte à sua publicação no Boletim Municipal da Câmara Municipal da Covilhã.

2 - No prazo de 60 dias após a sua entrada em vigor, devem ser apresentados aos serviços competentes da Câmara Municipal os novos mapas de horários de funcionamento, salvo nos casos em que os actuais estejam em conformidade com o presente Regulamento.

3 - As dúvidas e omissões suscitadas pela aplicação do presente Regulamento serão dirimidas e integradas mediante deliberação da Câmara Municipal.

ARTIGO 13.º

Com a entrada em vigor do presente Regulamento, é revogado o Regulamento dos períodos de abertura e funcionamento dos estabelecimentos de venda ao público e prestação de serviços do Concelho da Covilhã, de 10 de Agosto de 2004.

CONCURSO PÚBLICO

Anúncio de procedimento n.º 1035/2012

1 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

NIF e designação da entidade adjudicante:

505330768 - Município da Covilhã

Serviço/Órgão/Pessoa de contacto: Secção de Compras e Concursos

Endereço: Praça do Município

Código postal: 6200 151

Localidade: Covilhã

Telefone: 00351 275330600

Fax: 00351 275330622

Endereço Electrónico: compras@cm-covilha.pt

2 - OBJETO DO CONTRATO

Designação do contrato: **Concurso público para a empreitada de construção do elevador do Jardim Público**

Descrição sucinta do objecto do contrato: Construção de um elevador. Os trabalhos compreendem estaleiro, arquitectura paisagística (preparação dos trabalhos; demolições; levantamento e movimentos de terras), betões e alvenarias, pavimentos, elementos metálicos, equipamento e mobiliário, plantações, sistema de rega, fundações e estruturas (fundações especiais, betões, cofragens, estrutura metálica, diversos), estruturas de contenção (mobilização e desmobilização de estaleiro, estrutura de contenção tipo berlín, instrumentação e observação), elevador/cabine (fornecimento e instalação de elevadores), projectos de distribuição de água, diversos, de drenagem de águas residuais e rede de iluminação pública.

Tipo de Contrato: Empreitada de Obras Públicas

Valor do preço base do procedimento 785.000.00 EUR

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contractos Públicos)

Objecto principal

Vocabulário principal: 45233161

Valor: 785.000.00 EUR

3 - INDICAÇÕES ADICIONAIS

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro: Não

O concurso destina-se à instituição de um sistema de aquisição dinâmico: Não

É utilizado um leilão electrónico: Não

É adoptada uma fase de negociação: Não

4 - ADMISSIBILIDADE DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS VARIANTES: Não

6 - LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

Covilhã (Jardim Público e Rua Marquês D'Avila e Bolama)

País: PORTUGAL

Distrito: Castelo Branco

Concelho: Covilhã

Código NUTS: PT16A

7 - PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Empreitadas de obras públicas

Prazo contratual de 365 dias contados nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 362.º do CCP

8 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, NOS TERMOS DO N.º 6 DO ARTIGO 81.º DO CCP

1.- Os documentos exigidos no ponto 17 do programa de concurso.

2- Os concorrentes deverão ser titulares de alvará ou título de registo emitido pelo InCI, contendo as seguintes autorizações:

1ª. Habilitação como empreiteiro geral ou construtor geral de edifícios com estrutura metálica na 1ª categoria, em classe que cubra o preço contratual, ou, a 2ª subcategoria da 1ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta.

2ª. As 1ª, 3ª, e 4ª subcategorias da 1ª categoria, as 6ª e 8ª subcategorias da 2ª categoria, as 1ª e 9ª subcategorias da 4ª categoria e as 1ª, 2ª, 4ª e 6ª subcategorias da 5ª categoria, em classes correspondentes, cada uma, ao valor dos trabalhos especializados que lhes respeitam.

9 - ACESSO ÀS PEÇAS DO CONCURSO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1 - Consulta das peças do concurso

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados:

Secção de Compras e Concursos

Endereço desse serviço: Praça do Município

Código postal: 6200 151

Localidade: Covilhã

Telefone: 00351 275330600

Fax: 00351 275330622

Endereço Electrónico: compras@cm-covilha.pt

9.2 - Meio electrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das propostas

Plataforma electrónica utilizada pela entidade adjudicante: www.vortalgov.pt

Preço a pagar pelo fornecimento das peças do concurso: 250,00euros + IVA (23%) = Total de 307,50 euros.

Aquisição das peças do procedimento: Para efectuar a aquisição através de download das peças de procedimento na plataforma electrónica vortalGOV, deverá o interessado efectuar o pagamento nos termos dos pontos seguintes:

1.- O interessado deverá através da plataforma vortalGOV na funcionalidade "Adquirir elementos documentais" solicitar aquisição das peças do concurso.

2.- Depois de solicitada a aquisição das peças o interessado deverá efectuar o pagamento das peças do concurso, mediante numerário, cheque, ou efectuando transferência bancária para a conta do Município da Covilhã NIB (BPI) 0010 0000 18965910101 86

3.- Depois de efectuado o pagamento o interessado deverá através da plataforma electrónica vortalGOV, na funcionalidade de "Gestão de Mensagens" utilizando a opção "Criar Mensagem", criar uma nova mensagem e anexar o comprovativo do pagamento ou da transferência.

10 - PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS OU DAS VERSÕES INICIAIS DAS PROPOSTAS SEMPRE QUE SE TRATE DE UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO

Até às 18 : 00 do 30.º dia a contar da data de envio do presente anúncio

11 - PRAZO DURANTE O QUAL OS CONCORRENTES SÃO OBRIGADOS A MANTER AS RESPECTIVAS PROPOSTAS

66 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

12 - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

Proposta economicamente mais vantajosa

Factores e eventuais subfactores acompanhados dos respectivos coeficientes de ponderação: a) Preço (ponderação de 80%)

b) Valia da proposta (ponderação de 20%)

A classificação final resultará da aplicação da seguinte equação ponderando as classificações obtidas em cada um dos factores:

$Cf = 0.8 Pi + 0.2 Vp$

Em que:

Cf = Classificação final resultado da média ponderada

Pi = Pontuação de cada proposta do Preço

Vp = Pontuação da valia da proposta

Sendo:

a) Factor n.º 1 - Preço

O preço será o principal parâmetro, sendo o mesmo avaliado em função da aplicação da seguinte fórmula:

Em que:

Vb = Valor base do concurso;

Pc = Proposta do concorrente.

b) Factor n.º 2 - Valia da proposta

A valia da proposta será avaliada em fase de apreciação das propostas, com os seguintes subfactores e critérios;

- Com uma pontuação de 5 valores - Memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra incoerente e com pouca ou nenhuma adesão à obra;

- Com uma pontuação de 10 valores - Memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra genérica, mas compatível com o caderno de encargos;

- Com uma pontuação de 15 valores - Memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra bem estruturada em função da especificidade da obra;

- Com uma pontuação de 20 valores - Memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra muito bem estruturada em função da especificidade da obra e com indícios de bom enquadramento em sistema de qualidade interno da empresa.

Valores superiores ao Preço Base - não são considerados

13 - DISPENSA DE PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO: Não

14 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DO ÓRGÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Designação: Município da Covilhã

Endereço: Praça do Município

Código postal: 6200 151

Localidade: Covilhã

Telefone: 00351 275330600

Fax: 00351 275330622

Endereço Electrónico: compras@cm-covilha.pt

Prazo de interposição do recurso: 5 dias

15 - DATA DE ENVIO DO ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA

2012/03/12

16 - O PROCEDIMENTO A QUE ESTE ANÚNCIO DIZ RESPEITO TAMBÉM É PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA: Não

17 - OUTRAS INFORMAÇÕES

Regime de contratação: DL n.º 18/2008, de 29.01

18 - IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO ANÚNCIO

Nome: Luís Manuel Fino Gil Barreiros

Cargo: Vereador em Permanência

CONCURSO PÚBLICO

Anúncio de procedimento n.º 1036/2012

1 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

NIF e designação da entidade adjudicante:

505330768 - Município da Covilhã

Serviço/Órgão/Pessoa de contacto: Secção de Compras e Concursos

Endereço: Praça do Município

Código postal: 6200 151

Localidade: Covilhã

Telefone: 00351 275330600

Fax: 00351 275330622

Endereço Electrónico: compras@cm-covilha.pt

2 - OBJETO DO CONTRATO

Designação do contrato: **Concurso público para a empreitada de alargamento de arruamento e arranjo urbanístico da Rua Marquês D'Avila e Bolama - Covilhã - Freguesia de Santa Maria**

Descrição sucinta do objecto do contrato: Os trabalhos compreendem a criação de passeios, lugares de estacionamento, construção de estabelecimento de bebidas com esplanada e arranjos exteriores, da seguinte forma: Estaleiro, movimentação de terras, estabilidade: betão e estruturas metálicas, impermeabilizações e isolamentos, alvenarias, pavimentos e rodapés, cantarias, serralharias, carpintarias, loiças sanitárias, segurança contra incêndios, redes de abastecimento de água, de drenagem de esgotos residuais, de águas pluviais, infra-estruturas de esgotos residuais e águas pluviais, eléctricas, telecomunicações, de rede de gás natural, arranjos exteriores, rede viária e diversos

Tipo de Contrato: Empreitada de Obras Públicas

Valor do preço base do procedimento 300.000.00 EUR

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contractos Públicos)

Objecto principal

Vocabulário principal: 45210000

Valor: 300.000.00 EUR

3 - INDICAÇÕES ADICIONAIS

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro: Não

O concurso destina-se à instituição de um sistema de aquisição dinâmico: Não

É utilizado um leilão electrónico: Não

É adoptada uma fase de negociação: Não

4 - ADMISSIBILIDADE DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS VARIANTES: Não

6 - LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

Covilhã (Rua Marquês D'Avila e Bolama)

País: PORTUGAL

Distrito: Castelo Branco

Concelho: Covilhã

Código NUTS: PT16A

7 - PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Empreitadas de obras públicas

Prazo contratual de 240 dias contados nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 362.º do CCP

8 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, NOS TERMOS DO N.º 6 DO ARTIGO 81.º DO CCP

1.- Os documentos exigidos no ponto 17 do programa de concurso.

2.- Os concorrentes deverão ser titulares de alvará ou título de registo emitido pelo InCI, contendo as seguintes autorizações:

1ª. Habilitação como empreiteiro geral ou construtor geral de edifícios de construção tradicional na 1ª categoria, em classe que cubra o preço contratual, ou, a 1ª subcategoria da 1ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta.

2ª. As 4ª, 5ª, 6ª e 8ª subcategorias da 1ª categoria, a 8ª subcategoria da 2ª categoria, a 1ª subcategoria da 4ª categoria e as 1ª e 2ª subcategorias da 5ª categoria, em classes correspondentes, cada uma, ao valor dos trabalhos especializados que lhes respeitam.

9 - ACESSO ÀS PEÇAS DO CONCURSO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1 - Consulta das peças do concurso

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados:

Secção de Compras e Concursos

Endereço desse serviço: Praça do Município

Código postal: 6200 151

Localidade: Covilhã

Telefone: 00351 275330600

Fax: 00351 275330622

Endereço Electrónico: compras@cm-covilha.pt

9.2 - Meio electrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das propostas

Plataforma electrónica utilizada pela entidade adjudicante: www.vortalgov.pt

Preço a pagar pelo fornecimento das peças do concurso: 250,00 euros + IVA (23%)= Total de 307,50 euros.

Aquisição das peças do procedimento: Para efectuar a aquisição através de download das peças de procedimento na plataforma electrónica vortalGOV, deverá o interessado efectuar o pagamento nos termos dos pontos seguintes:

1.- O interessado deverá através da plataforma vortalGOV na funcionalidade "Adquirir elementos documentais" solicitar aquisição das peças do concurso.

2.- Depois de solicitada a aquisição das peças o interessado deverá efectuar o pagamento das peças do concurso, mediante numerário, cheque, ou efectuando transferência bancária para a conta do Município da Covilhã NIB (BPI) 0010 0000 18965910101 86

3.- Depois de efectuado o pagamento o interessado deverá através da plataforma electrónica vortalGOV, na funcionalidade de "Gestão de Mensagens" utilizando a opção "Criar Mensagem", criar uma nova mensagem e anexar o comprovativo do pagamento ou da transferência.

10 - PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS OU DAS VERSÕES INICIAIS DAS PROPOSTAS SEMPRE QUE SE TRATE DE UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO

Até às 18 : 00 do 30º dia a contar da data de envio do presente anúncio

11 - PRAZO DURANTE O QUAL OS CONCORRENTES SÃO OBRIGADOS A MANTER AS RESPECTIVAS PROPOSTAS

66 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

12 - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

Mais baixo preço

13 - DISPENSA DE PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO: Não

14 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DO ÓRGÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Designação: Município da Covilhã

Endereço: Praça do Município

Código postal: 6200 151

Localidade: Covilhã

Telefone: 00351 275330600

Fax: 00351 275330622

Endereço Electrónico: compras@cm-covilha.pt

Prazo de interposição do recurso: 5 dias

15 - DATA DE ENVIO DO ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA

2012/03/12

16 - O PROCEDIMENTO A QUE ESTE ANÚNCIO DIZ RESPEITO TAMBÉM É PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA: Não

17 - OUTRAS INFORMAÇÕES

Regime de contratação: DL n.º 18/2008, de 29.01

18 - IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO ANÚNCIO

Nome: Luís Manuel Fino Gil Barreiros

Cargo: Vereador em Permanência

CONCURSO PÚBLICO

Anúncio de procedimento n.º 1038/2012

1 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

NIF e designação da entidade adjudicante:

505330768 - Município da Covilhã

Serviço/Órgão/Pessoa de contacto: Secção de Compras e Concursos

Endereço: Praça do Município

Código postal: 6200 151

Localidade: Covilhã

Telefone: 00351 275330600

Fax: 00351 275330622

Endereço Electrónico: compras@cm-covilha.pt

2 - OBJETO DO CONTRATO

Designação do contrato: **Concurso público internacional para o fornecimento de energia eléctrica em M.T. (média tensão) e B.T.E. (baixa tensão especial) a edifícios do Município da Covilhã**

Descrição sucinta do objecto do contrato: Fornecedor de energia eléctrica em M.T. (média tensão) e B.T.E. (baixa tensão especial)

Tipo de Contrato: Aquisição de Serviços

Valor do preço base do procedimento 410.000.00 EUR

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contractos Públicos)

Objecto principal

Vocabulário principal: 09310000

Valor: 410.000.00 EUR

3 - INDICAÇÕES ADICIONAIS

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro: Não

O concurso destina-se à instituição de um sistema de aquisição dinâmico: Não

É utilizado um leilão electrónico: Não

É adoptada uma fase de negociação: Não

4 - ADMISSIBILIDADE DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS VARIANTES: Não

6 - LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

Concelho da Covilhã

País: PORTUGAL

Distrito: Castelo Branco

Concelho: Covilhã

Código NUTS: PT16A

7 - PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Restantes contractos

Prazo contratual de 22 meses a contar da celebração do contrato

8 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, NOS TERMOS DO N.º 6 DO ARTIGO 81.º DO CCP

Os constantes nos artigos 22º e 34º do programa de concurso.

Os concorrentes deverão apresentar todas as certificações exigidas para o fornecimento de energia eléctrica de média tensão e de baixa tensão especial em Portugal (ou equivalentes)

9 - ACESSO ÀS PEÇAS DO CONCURSO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1 - Consulta das peças do concurso

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados:

Secção de Compras e Concursos

Endereço desse serviço: Município da Covilhã

Código postal: 6200 151

Localidade: Covilhã

Telefone: 00351 275330600

Fax: 00351 275330622

Endereço Electrónico: compras@cm-covilha.pt

9.2 - Meio electrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das propostas

Plataforma electrónica utilizada pela entidade adjudicante: www.vortalgov.pt

Preço a pagar pelo fornecimento das peças do concurso: 250,00 euros + IVA (23%) 57,50 euros = 307,50 euros (trezentos e sete euros e cinquenta cêntimos).

Aquisição das peças do procedimento: Para efectuar a aquisição através de download das peças de procedimento na plataforma electrónica vortalGOV, deverá o interessado efectuar o pagamento nos termos dos pontos seguintes:

1.- O interessado deverá através da plataforma vortalGOV na funcionalidade "Adquirir elementos documentais" solicitar a aquisição das peças do concurso.

2.- Depois de solicitada a aquisição das peças o interessado deverá efectuar o pagamento das peças do concurso, mediante numerário, cheque, ou efectuando transferência bancária para a conta do Município da Covilhã NIB (BPI) 0010 0000 18965910101 86.

3.- Depois de efectuado o pagamento o interessado deverá através da plataforma electrónica vortalGOV, na funcionalidade de "Gestão de Mensagens" utilizando a opção "criar mensagem", criar uma nova mensagem e anexar o comprovativo do pagamento ou da transferência.

10 - PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS OU DAS VERSÕES INICIAIS DAS PROPOSTAS SEMPRE QUE SE TRATE DE UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO

Até às 18 : 00 do 40º dia a contar da data de envio do presente anúncio

11 - PRAZO DURANTE O QUAL OS CONCORRENTES SÃO OBRIGADOS A MANTER AS RESPECTIVAS PROPOSTAS

66 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

12 - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

Mais baixo preço

13 - DISPENSA DE PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO: Não

14 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DO ÓRGÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Designação: Município da Covilhã

Endereço: Praça do Município

Código postal: 6200 151

Localidade: Covilhã

Telefone: 00351 275330600

Fax: 00351 275330622

Endereço Electrónico: compras@cm-covilha.pt

Prazo de interposição do recurso: 5 dias

15 - DATA DE ENVIO DO ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA

2012/03/12

16 - O PROCEDIMENTO A QUE ESTE ANÚNCIO DIZ RESPEITO TAMBÉM É PUBLICITADO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA: Sim

17 - OUTRAS INFORMAÇÕES

1. O fornecimento compreende 2 (dois) lotes, sendo admitidas propostas para a totalidade dos lotes ou para cada um deles, com o seguinte agrupamento:

Lote 1 - Locais de consumo abastecidos em média tensão

Lote 2 - Locais de consumo abastecidos em baixa tensão especial.

2. O prazo de execução é contado da assinatura do respectivo contrato, produz efeitos em relação a cada um dos locais de consumo individualmente e sempre depois do visto do Tribunal de Contas.

3. O preço base inclui a componente de manutenção pelo período de vigência do contrato

Regime de contratação: DL nº 18/2008, de 29.01

18 - IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO ANÚNCIO

Nome: Luís Manuel Fino Gil Barreiros

Cargo: Vereador em Permanência

EDITAL

O **MUNICÍPIO DA COVILHÃ**, em cumprimento do disposto no nº1 do artigo 1º e nº1 do artigo 3º da Lei nº26/94, de 19 de Agosto, torna público mediante a presente publicação, a listagem dos subsídios concedidos pela Câmara Municipal da Covilhã durante o 2º semestre do ano de 2011.

ENTIDADE	DATA	VALOR	OBJECTIVO
FRANCISCO DA SILVA BONIFACIO	17-07-2009	2.250,00 €	PROCESSO PERID 003U/08
MARIA DA PIADEADA FERREIRA LAMBRANCA NAVES	17-07-2009	500,00 €	PROCESSO PERID 114/08
JOSEFINA DA CONCEIÇÃO LOURENÇO	17-07-2009	1.400,00 €	PERID 98/08
RANCHO FOLCLORICO E ETNOGRAFICO DO REFUGIO	15-07-2011	2.500,00 €	APOIO AQUISIÇÃO E CONFECÇÃO DE NOVOS TRAJES
ANA CATARINA PAIS FERREIRA	18-11-2011	1.000,00 €	APOIO PARTICIPAÇÃO NO "THE WORLD ORCHESTRA"
CRUZ VERMELHA PORTUGUESA NUCLEO DA COVILHA	16-09-2011	4.000,00 €	APOIO P/AQUISIÇÃO DE TENDA DE EMERGÊNCIA
LAR SAO JOSE	14-01-2011	25.000,00 €	REQUALIFICAÇÃO DE EDIFÍCIO NA RUA COMENDADOR GOMES CORREIA
ASSOCIACAO BOMBEIROS VOLUNTARIOS DA COVILHA	18-11-2011	12.533,34 €	SUBSIDIO DESPESAS CORRENTES
ASSOCIACAO BOMBEIROS VOLUNTARIOS DA COVILHA	05-02-2010	36.000,00 €	APOIO P/AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL
ASSOCIACAO BOMBEIROS VOLUNTARIOS DA COVILHA	16-06-2006	17.500,00 €	PROTOCOLO AQUISIÇÃO DA AUTO-ESCADADA
ADC - ÁGUAS DA COVILHÃ EM		90.000,00 €	CONTRATO DE GESTÃO
UNIDOS FUTEBOL CLUBE DO TORTOSENDO	03-06-2011	4.000,00 €	PROTOCOLO CEDÊNCIA INSTALAÇÕES
CENTRO PAROQUIAL NOSSA SENHORA DAS DORES PAUL	04-03-2011	10.000,00 €	PROTOCOLO CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL PARA IDOSOS
SCC - SPORTING CLUBE DA COVILHÃ	15-06-2011	37.500,00 €	CONTRATO PROGRAMA FOMENTO DA PRÁTICA DESPORTA
GRUPO DESPORTIVO DA MATA	19-09-2008	4.166,00 €	CONTRATO PROGRAMA - PROJECTO DESPORTIVO DE INFRAESTRUTURAS
GRUPO DESPORTIVO DA MATA	15-07-2011	20.000,00 €	PROTOCOLO REQUALIFICAÇÃO SEDE SOCIAL
FABRICA IGREJA PAROQUIAL FREGUESIA SANTA MARIA	05-12-2008	33.333,33 €	PROTOCOLO CONSTRUÇÃO DA IGREJA DA ESTAÇÃO
ASSOCIACAO DESPORTIVA DA ESTACAO	07-01-2011	10.000,00 €	APOIO PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE SOCIAL
ASSOCIACAO DESPORTIVA DA ESTACAO	04-03-2011	40.000,00 €	CONTRATO PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO
CONFERENCIA S. VICENTE DE PAULO	18-03-2011	10.152,00 €	APOIO A FAMILIAS CARENCIADAS
RANCHO FOLCLORICO INFANTIL E JUVENIL DE UNHAIS DA SERRA	09-09-2011	1.000,00 €	REALIZAÇÃO DO XXIII FESTIVAL DE FOLCLORE
FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE ORJAIS	07-10-2011	4.767,48 €	CONCEPÇÃO E PRODUÇÃO DE VITRAIS
GIMNASIO CLUBE DA COVILHA	16-09-2011	29.520,00 €	PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO OBRAS NA SEDE
CCD-ESTRELA DO ZEZERE DA BOIDOBRA	17-09-2010	3.500,00 €	CEDENCIA DE INSTALAÇÕES P/AEC'S
GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO SARZEDENSE	04-11-2011	250,00 €	13ª EDIÇÃO DO GRANDE PREMIO DAS CASTANHAS
ASSOCIAÇÃO DE BASQUETEBOL DE CASTELO BRANCO	03-06-2011	500,00 €	PARTICIPAÇÃO NA FESTA DO BASQUETEBOL EM PORTIMÃO
ACADEMICO DOS PENEDOS ALTOS	03-07-2009	13.500,00 €	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO ACADEMICO DOS PENEDOS ALTOS
GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO UNIDOS DO LAMEIRAO	16-09-2011	7.500,00 €	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE ACTIVIDADES
ARMC - BANDA DA COVILHA	15-07-2011	10.000,00 €	4º FESTIVAL DA CHEROVIA
ARMC - BANDA DA COVILHA	21-10-2011	3.000,00 €	SUBSIDIO CONCERTO DE GALA
ARMC - BANDA DA COVILHA	18-11-2011	2.500,00 €	PROJETO "NATAL É NO COMÉRCIO TRADICIONAL"
ASSOC. SOLID. SOCIAL DE SOBRAL DE S.MIGUEL	18-09-2009	2.500,00 €	OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DO LAR DA ASSOCIAÇÃO
ASSOC. CENTRO SOCIAL SAGRADO CORAÇÃO MARIA DO FERRO	20-03-2009	5.000,00 €	APOIO P/OBRAS NA SEDE
CENTRO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE S.JORGE DA BEIRA	05-12-2008	10.000,00 €	APOIO PARA OBRAS DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE NOITE
RUDE-ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO RURAL	04-11-2011	1.250,00 €	PRODUÇÃO DE UM LIVRO S/ O MUNDO RURAL
FILARMONICA RECREATIVA ERADENSE	02-09-2011	500,00 €	APOIO VI CORRIDA DE CARRINHOS DE ROLAMENTOS
ASSOCIACAO CENTRO DE DIA VALE FORMOSO	17-10-2011	2.200,00 €	TRANSPORTES ESCOLARES
PAD - PRODUÇÃO DE ACTIVIDADES DESPORTIVAS, S.A.	15-07-2011	36.900,00 €	VOLTA A PORTUGAL EM BICICLETA - CONTRATO DE PATROCINIO
RANCHO FOLCLORICO DO OURONDO	09-09-2011	2.500,00 €	PARTICIPAÇÃO EM EVENTO EM DRUMMONDVILLE, QUÉBEC - CANADA
FREGUESIA DE SAO MARTINHO	07-10-2011	20.521,80 €	PROLONGAMENTO DE HORARIOS E AEC'S
FREGUESIA DE SAO MARTINHO	03-06-2011	500,00 €	PARTICIPAÇÃO NA FEIRA DAS FREGUESIAS 2011
FREGUESIA DA CONCEIÇÃO	07-10-2011	22.626,30 €	PROLONGAMENTO DE HORARIOS E AEC'S
FREGUESIA DA CONCEIÇÃO	03-06-2011	500,00 €	PARTICIPAÇÃO NA FEIRA DAS FREGUESIAS 2011
FREGUESIA DE SANTA MARIA	07-10-2011	6.893,46 €	CONTRATAÇÃO DE AUXILIARES
FREGUESIA DE SANTA MARIA	18-02-2011	20.000,00 €	PROTOCOLO ESPAÇO DAS IDADES
FREGUESIA DE SANTA MARIA	03-06-2011	500,00 €	PARTICIPAÇÃO NA FEIRA DAS FREGUESIAS 2011
FREGUESIA DE SANTA MARIA	07-10-2011	1.600,00 €	AQUECIMENTO ESCOLAR
FREGUESIA DE VALE FORMOSO	07-01-2011	8.872,20 €	PROTOCOLO REQUALIFICAÇÃO FONTE OUTEIRO
FREGUESIA DE VALE FORMOSO	07-01-2011	1.760,40 €	PROTOCOLO DE LIMPEZA URBANA
FREGUESIA DE VALE FORMOSO	03-06-2011	500,00 €	PARTICIPAÇÃO NA FEIRA DAS FREGUESIAS 2011
FREGUESIA DE VALE FORMOSO	07-01-2011	3.110,48 €	PROTOCOLO AO INVESTIMENTO DE CAPITAL
FREGUESIA DE VALE FORMOSO	07-10-2011	800,00 €	AQUECIMENTO ESCOLAR
FREGUESIA DE VALE FORMOSO	03-09-2010	23.205,00 €	REQUALIFICAÇÃO DA RUA GUERRA JUNQUEIRO
FREGUESIA DE VALE FORMOSO	06-05-2011	5.000,00 €	ARRANJO DE MURO E CASAS BANHO PÚBLICAS
FREGUESIA DE VALE FORMOSO	07-10-2011	1.631,43 €	CONTRATAÇÃO DE AUXILIARES P/ CAF'S E AEC'S
GRUPO DE DANÇAS E CANTARES DO PAUL	14-01-2011	5.000,00 €	PROTOCOLO OBRAS REQUALIFICAÇÃO DA SEDE
FREGUESIA DE VILA DO CARVALHO	07-10-2011	4.174,77 €	CONTRATAÇÃO DE AUXILIARES
FREGUESIA DE VILA DO CARVALHO	07-01-2011	8.400,00 €	PROTOCOLO DE LIMPEZA URBANA
FREGUESIA DE VILA DO CARVALHO	03-06-2011	500,00 €	PARTICIPAÇÃO NA FEIRA DAS FREGUESIAS 2011
FREGUESIA DE VILA DO CARVALHO	14-01-2011	5.000,00 €	PROTOCOLO LIGA AMIGOS DE VILA DE MOURÓS
FREGUESIA DE VILA DO CARVALHO	07-01-2011	5.241,39 €	PROTOCOLO AO INVESTIMENTO DE CAPITAL
FREGUESIA DE VILA DO CARVALHO	07-10-2011	1.600,00 €	AQUECIMENTO ESCOLAR
FREGUESIA DA BOIDOBRA	07-10-2011	8.787,75 €	PROLONGAMENTO DE HORARIOS E AEC'S
FREGUESIA DA BOIDOBRA	07-01-2011	4.599,00 €	PROTOCOLO DE LIMPEZA URBANA
FREGUESIA DA BOIDOBRA	03-06-2011	500,00 €	PARTICIPAÇÃO NA FEIRA DAS FREGUESIAS 2011
FREGUESIA DA BOIDOBRA	07-01-2011	4.534,15 €	PROTOCOLO AO INVESTIMENTO DE CAPITAL
FREGUESIA DA BOIDOBRA	05-11-2010	1.750,48 €	PROTOCOLO LIMPEZA BERMAS
FREGUESIA DO PAUL	07-10-2011	4.130,71 €	PROLONGAMENTO DE HORARIOS
FREGUESIA DO PAUL	07-01-2011	4.410,00 €	PROTOCOLO DE LIMPEZA URBANA
FREGUESIA DO PAUL	03-06-2011	500,00 €	PARTICIPAÇÃO NA FEIRA DAS FREGUESIAS 2011
FREGUESIA DO PAUL	04-02-2011	12.500,00 €	PROTOCOLO AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO
FREGUESIA DO PAUL	07-01-2011	5.192,10 €	PROTOCOLO AO INVESTIMENTO DE CAPITAL
FREGUESIA DO PAUL	07-10-2011	800,00 €	AQUECIMENTO ESCOLAR
FREGUESIA DO SARZEDO	07-01-2011	1.575,00 €	PROTOCOLO DE LIMPEZA URBANA
FREGUESIA DO SARZEDO	07-01-2011	2.556,26 €	PROTOCOLO AO INVESTIMENTO DE CAPITAL
FREGUESIA DO TEIXOSO	07-10-2011	11.233,40 €	PROLONGAMENTO DE HORARIOS E AEC'S DO MES DE JUNHO
FREGUESIA DO TEIXOSO	07-01-2011	12.000,00 €	PROTOCOLO DE LIMPEZA URBANA
FREGUESIA DO TEIXOSO	03-06-2011	500,00 €	PARTICIPAÇÃO NA FEIRA DAS FREGUESIAS 2011
FREGUESIA DO TEIXOSO	07-01-2011	9.047,29 €	PROTOCOLO AO INVESTIMENTO DE CAPITAL
FREGUESIA DO TEIXOSO	15-07-2011	20.000,00 €	PROTOCOLO CONSTRUÇÃO INFRAESTRUTURAS EN 18
FREGUESIA DO TEIXOSO	05-03-2010	44.846,35 €	OBRAS ESCOLA BASICA E CAMINHO DO ALTO DE SÃO GEÃO
FREGUESIA DE ORJAIS	07-01-2011	945,00 €	PROTOCOLO DE LIMPEZA URBANA

FREGUESIA DE ORJAIS	07-01-2011	7.476,61 €	TRABALHOS NO JARDIM DOS COMBATENTES E LARGO DO CEMITERIO
FREGUESIA DE ORJAIS	07-10-2011	6.790,85 €	PROLONGAMENTO DE HORARIOS
FREGUESIA DE ORJAIS	03-06-2011	500,00 €	PARTICIPAÇÃO NA FEIRA DAS FREGUESIAS 2011
FREGUESIA DE ORJAIS	07-01-2011	3.554,80 €	PROTOCOLO AO INVESTIMENTO DE CAPITAL
FREGUESIA DE ORJAIS	07-10-2011	2.138,10 €	LIMPEZA URBANA E RESTAURO DA PORTA PRINCIPAL DA IGREJA MATRIZ
FREGUESIA DE ORJAIS	07-10-2011	800,00 €	AQUECIMENTO ESCOLAR
FREGUESIA DE ORJAIS	21-10-2011	4.681,50 €	BUSTO EM BRONZE DO PADRE JOSÉ DOS SANTOS SERRA
FREGUESIA DE ALDEIA DO SOUTO	03-09-2010	62.982,61 €	REQUALIFICAÇÃO URBANA DO LARGO DR. JANUARIO BARRETO
FREGUESIA DE ALDEIA DO SOUTO	07-01-2011	1.119,60 €	PROTOCOLO DE LIMPEZA URBANA
FREGUESIA DE ALDEIA DO SOUTO	03-06-2011	500,00 €	PARTICIPAÇÃO NA FEIRA DAS FREGUESIAS 2011
FREGUESIA DE ALDEIA DO SOUTO	07-01-2011	3.107,32 €	PROTOCOLO AO INVESTIMENTO DE CAPITAL
FREGUESIA DE VERDELHOS	07-01-2011	2.709,00 €	PROTOCOLO DE LIMPEZA URBANA
FREGUESIA DE VERDELHOS	07-10-2011	4.051,65 €	CONTRATAÇÃO DE AUXILIARES
FREGUESIA DE VERDELHOS	03-06-2011	500,00 €	PARTICIPAÇÃO NA FEIRA DAS FREGUESIAS 2011
FREGUESIA DE VERDELHOS	07-01-2011	4.916,33 €	PROTOCOLO AO INVESTIMENTO DE CAPITAL
FREGUESIA DE VERDELHOS	07-10-2011	1.600,00 €	AQUECIMENTO ESCOLAR
FREGUESIA DE CANTAR GALO	07-10-2011	2.199,26 €	CONTRATAÇÃO DE AUXILIARES
FREGUESIA DE CANTAR GALO	07-01-2011	6.615,00 €	PROTOCOLO DE LIMPEZA URBANA
FREGUESIA DE CANTAR GALO	03-06-2011	500,00 €	PARTICIPAÇÃO NA FEIRA DAS FREGUESIAS 2011
FREGUESIA DE CANTAR GALO	03-12-2010	4.842,72 €	ROTOCOLO AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO SEDE DA JUNTA
FREGUESIA DE CANTAR GALO	07-01-2011	4.767,86 €	PROTOCOLO AO INVESTIMENTO DE CAPITAL
FREGUESIA DE CANTAR GALO	07-10-2011	800,00 €	AQUECIMENTO ESCOLAR
FREGUESIA DE VALES DO RIO	07-10-2011	5.840,67 €	PROLONGAMENTO DE HORARIOS
FREGUESIA DE VALES DO RIO	07-01-2011	2.205,00 €	PROTOCOLO DE LIMPEZA URBANA
FREGUESIA DE VALES DO RIO	03-06-2011	500,00 €	PARTICIPAÇÃO NA FEIRA DAS FREGUESIAS 2011
FREGUESIA DE VALES DO RIO	07-01-2011	3.107,32 €	PROTOCOLO AO INVESTIMENTO DE CAPITAL
FREGUESIA DE VALES DO RIO	03-06-2011	1.000,00 €	APOIO FESTIVALES
FREGUESIA DE VALES DO RIO	07-10-2011	300,00 €	AQUECIMENTO ESCOLAR
FREGUESIA DE SAO JORGE DA BEIRA	07-10-2011	7.181,75 €	CONTRATAÇÃO DE PESSOAL P/AEC'S
FREGUESIA DE SAO JORGE DA BEIRA	07-01-2011	8.500,00 €	PROTOCOLO DE LIMPEZA URBANA
FREGUESIA DE SAO JORGE DA BEIRA	17-06-2011	36.813,38 €	RECONSTRUÇÃO DE MURO NO CEMITERIO VELHO
FREGUESIA DE SAO JORGE DA BEIRA	06-05-2011	2.888,30 €	PROTOCOLO DESOBSTRUÇÃO VIAS
FREGUESIA DE SAO JORGE DA BEIRA	07-01-2011	4.425,01 €	PROTOCOLO AO INVESTIMENTO DE CAPITAL
FREGUESIA DO PESO	07-10-2011	4.051,65 €	PROLONGAMENTO DE HORARIOS
FREGUESIA DO PESO	07-01-2011	2.520,00 €	PROTOCOLO DE LIMPEZA URBANA
FREGUESIA DO PESO	20-05-2011	18.926,30 €	OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO CEMITERIO
FREGUESIA DO PESO	03-06-2011	500,00 €	PARTICIPAÇÃO NA FEIRA DAS FREGUESIAS 2011
FREGUESIA DO PESO	07-01-2011	3.110,48 €	PROTOCOLO AO INVESTIMENTO DE CAPITAL
FREGUESIA DO PESO	07-10-2011	1.600,00 €	AQUECIMENTO ESCOLAR
FREGUESIA DO TORTOSENDO	07-01-2011	25.800,00 €	PROTOCOLO DE LIMPEZA URBANA
FREGUESIA DO TORTOSENDO	03-06-2011	500,00 €	PARTICIPAÇÃO NA FEIRA DAS FREGUESIAS 2011
FREGUESIA DO TORTOSENDO	15-04-2011	8.000,00 €	PROTOCOLO LIMPEZA BERMAS E VALETAS
FREGUESIA DO TORTOSENDO	07-10-2011	12.997,50 €	PROLONGAMENTO DE HORARIOS
FREGUESIA DO TORTOSENDO	07-01-2011	8.535,84 €	PROTOCOLO AO INVESTIMENTO DE CAPITAL
FREGUESIA DO TORTOSENDO	01-07-2011	4.000,00 €	PODA DE ARVORES
FREGUESIA DO TORTOSENDO	07-10-2011	1.700,00 €	AQUECIMENTO ESCOLAR
FREGUESIA DO TORTOSENDO	05-03-2010	9.979,70 €	CONSTRUÇÃO DE PASSSEIOS NA EN-18-4
FREGUESIA DE OURONDO	07-10-2011	3.153,61 €	PROLONGAMENTO DE HORARIOS
FREGUESIA DE OURONDO	07-01-2011	2.100,00 €	PROTOCOLO DE LIMPEZA URBANA
FREGUESIA DE OURONDO	03-06-2011	500,00 €	PARTICIPAÇÃO NA FEIRA DAS FREGUESIAS 2011
FREGUESIA DE OURONDO	07-01-2011	3.107,32 €	PROTOCOLO AO INVESTIMENTO DE CAPITAL
FREGUESIA DE OURONDO	07-10-2011	200,00 €	AQUECIMENTO ESCOLAR
FREGUESIA DE OURONDO	07-01-2011	3.335,16 €	PROTOCOLO DE LIMPEZA MARGENS DA RIBEIRA
FREGUESIA DE PERABOIA	03-09-2010	2.662,00 €	PROTOCOLO INSTALAÇÃO REDE ESTRUTURADA
FREGUESIA DE PERABOIA	07-10-2011	6.512,71 €	PROLONGAMENTO DE HORARIOS
FREGUESIA DE PERABOIA	07-01-2011	2.646,00 €	PROTOCOLO DE LIMPEZA URBANA
FREGUESIA DE PERABOIA	07-01-2011	25.000,00 €	PROTOCOLOS RECONSTRUÇÃO ANEXOS E PARQUE INFANTIL
FREGUESIA DE PERABOIA	07-01-2011	5.138,81 €	PROTOCOLO AO INVESTIMENTO DE CAPITAL
FREGUESIA DE PERABOIA	19-06-2011	2.681,40 €	ELABORAÇÃO E COLOCAÇÃO DE BRASÃO
FREGUESIA DE PERABOIA	07-10-2011	800,00 €	AQUECIMENTO ESCOLAR
FREGUESIA DE PERABOIA	18-03-2011	4.869,77 €	AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO PARA A SEDE DA JUNTA
FREGUESIA DE UNHAIS DA SERRA	07-10-2011	5.229,83 €	CONTRATAÇÃO DE PESSOAL P/AEC'S
FREGUESIA DE UNHAIS DA SERRA	07-01-2011	4.788,00 €	PROTOCOLO DE LIMPEZA URBANA
FREGUESIA DE UNHAIS DA SERRA	07-01-2011	5.610,59 €	PROTOCOLO AO INVESTIMENTO DE CAPITAL
FREGUESIA DE UNHAIS DA SERRA	07-10-2011	1.600,00 €	AQUECIMENTO ESCOLAR
FREGUESIA DE CASEGAS	07-01-2011	4.200,00 €	PROTOCOLO DE LIMPEZA URBANA
FREGUESIA DE CASEGAS	03-06-2011	500,00 €	PARTICIPAÇÃO NA FEIRA DAS FREGUESIAS 2011
FREGUESIA DE CASEGAS	07-01-2011	5.486,47 €	PROTOCOLO AO INVESTIMENTO DE CAPITAL
FREGUESIA DE CASEGAS	07-10-2011	800,00 €	AQUECIMENTO ESCOLAR
FREGUESIA DE CORTES DO MEIO	07-01-2011	5.400,00 €	PROTOCOLO DE LIMPEZA URBANA
FREGUESIA DE CORTES DO MEIO	03-06-2011	500,00 €	PARTICIPAÇÃO NA FEIRA DAS FREGUESIAS 2011
FREGUESIA DE CORTES DO MEIO	07-10-2011	3.841,20 €	CONTRATAÇÃO DE AUXILIARES
FREGUESIA DE CORTES DO MEIO	07-01-2011	6.125,19 €	PROTOCOLO AO INVESTIMENTO DE CAPITAL
FREGUESIA DA COUTADA	07-01-2011	1.950,00 €	PROTOCOLO DE LIMPEZA URBANA
FREGUESIA DA COUTADA	07-10-2011	1.683,60 €	CONTRATAÇÃO DE PESSOAL P/AEC'S
FREGUESIA DA COUTADA	03-06-2011	500,00 €	PARTICIPAÇÃO NA FEIRA DAS FREGUESIAS 2011
FREGUESIA DA COUTADA	07-01-2011	3.107,32 €	PROTOCOLO AO INVESTIMENTO DE CAPITAL
FREGUESIA DA COUTADA	07-10-2011	800,00 €	AQUECIMENTO ESCOLAR
FREGUESIA DO CANHOSO	07-01-2011	3.150,00 €	PROTOCOLO DE LIMPEZA URBANA
FREGUESIA DO CANHOSO	07-10-2011	5.735,65 €	CONTRATAÇÃO DE PESSOAL P/AEC'S
FREGUESIA DO CANHOSO	03-06-2011	500,00 €	PARTICIPAÇÃO NA FEIRA DAS FREGUESIAS 2011
FREGUESIA DO CANHOSO	07-01-2011	3.110,48 €	PROTOCOLO AO INVESTIMENTO DE CAPITAL
FREGUESIA DO CANHOSO	06-05-2011	4.750,00 €	GESTÃO DO REFEITORIO DA EB - 1º CICLO DO CANHOSO
FREGUESIA DO CANHOSO	19-06-2009	5.242,65 €	OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE VALETAS NO CAMINHO DO CABEÇO
FREGUESIA DE ALDEIA DE S.FRANCISCO DE ASSIS	07-01-2011	4.800,00 €	PROTOCOLO DE LIMPEZA URBANA
FREGUESIA DE ALDEIA DE S.FRANCISCO DE ASSIS	07-10-2011	7.181,75 €	CONTRATAÇÃO DE AUXILIARES
FREGUESIA DE ALDEIA DE S.FRANCISCO DE ASSIS	07-01-2011	91.503,89 €	APOIO AOS MILIARES E TRABALHOS RECTIFICAÇÃO DA E.M. 512
FREGUESIA DE ALDEIA DE S.FRANCISCO DE ASSIS	07-01-2011	3.846,04 €	PROTOCOLO AO INVESTIMENTO DE CAPITAL
FREGUESIA DE SOBRAL DE SAO MIGUEL	18-04-2008	1.602,00 €	PRESTAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE TRACTOR
FREGUESIA DE SOBRAL DE SAO MIGUEL	07-01-2011	3.675,00 €	PROTOCOLO DE LIMPEZA URBANA
FREGUESIA DE SOBRAL DE SAO MIGUEL	07-01-2011	6.667,92 €	CONSTRUÇÃO RAMPAS, PLACAS TOPONIMICAS, AQUISIÇÃO DE IMÓVEL
FREGUESIA DE SOBRAL DE SAO MIGUEL	07-01-2011	4.031,72 €	INVESTIMENTOS DE CAPITAL
FREGUESIA DE SOBRAL DE SAO MIGUEL	03-06-2011	500,00 €	FEIRA DAS FREGUESIAS

FREGUESIA DE SOBRAL DE SAO MIGUEL	09-09-2011	8.851,00 €	PROTOCOLO LIMPEZA FAIXA CONTENÇÃO
FREGUESIA DE BARCO	07-01-2011	1.386,00 €	PROTOCOLO DE LIMPEZA URBANA
FREGUESIA DE BARCO	03-06-2011	500,00 €	PARTICIPAÇÃO NA FEIRA DAS FREGUESIAS 2011
FREGUESIA DE BARCO	05-03-2010	1.000,00 €	AQUISIÇÃO DE MATERIAL INFORMATICO
FREGUESIA DE BARCO	07-01-2011	3.231,03 €	PROTOCOLO AO INVESTIMENTO DE CAPITAL
FREGUESIA DE BARCO	15-10-2010	9.327,00 €	REQUALIFICAÇÃO DA ZONA DE LAZER DO ALTO DAS TAPADAS
FREGUESIA DE FERRO	07-10-2011	1.683,60 €	CONTRATAÇÃO DE PESSOAL P/AEC'S
FREGUESIA DE FERRO	07-01-2011	5.490,00 €	PROTOCOLO DE LIMPEZA URBANA
FREGUESIA DE FERRO	03-06-2011	500,00 €	PARTICIPAÇÃO NA FEIRA DAS FREGUESIAS 2011
FREGUESIA DE FERRO	17-06-2011	4.305,00 €	PROTOCOLO ACTIVIDADES RECREATIVAS
FREGUESIA DE FERRO	07-01-2011	5.756,80 €	PROTOCOLO AO INVESTIMENTO DE CAPITAL
FREGUESIA DE FERRO	07-10-2011	800,00 €	IAQUECIMENTO ESCOLAR
ASSOCIACAO PARKURBIS INCUBACAO	16-12-2011	110.000,00 €	PROTOCOLO P/APOIO A ACTIVIDADES - ACÇÕES DE EMPREENDEDORISMO
FREGUESIA DE ERADA	07-01-2011	2.583,00 €	PROTOCOLO DE LIMPEZA URBANA
FREGUESIA DE ERADA	07-01-2011	5.466,49 €	PROTOCOLO AO INVESTIMENTO DE CAPITAL
FREGUESIA DE ERADA	07-10-2011	400,00 €	IAQUECIMENTO ESCOLAR
FREGUESIA DE DOMINGUIÇO	07-10-2011	7.350,54 €	PROLONGAMENTO DE HORARIOS
FREGUESIA DE DOMINGUIÇO	07-01-2011	3.603,60 €	PROTOCOLO DE LIMPEZA URBANA
FREGUESIA DE DOMINGUIÇO	03-06-2011	500,00 €	PARTICIPAÇÃO NA FEIRA DAS FREGUESIAS 2011
FREGUESIA DE DOMINGUIÇO	07-01-2011	3.110,48 €	PROTOCOLO AO INVESTIMENTO DE CAPITAL
FREGUESIA DE DOMINGUIÇO	01-07-2011	1.000,00 €	APOIO PROJECTO "FARRAPEIROS"
FREGUESIA DE DOMINGUIÇO	07-10-2011	800,00 €	IAQUECIMENTO ESCOLAR
COVIBUS-TRANSPORTES URBANOS DA COVILHÃ, S.A.	03-12-2010	175.383,32 €	CONTRATO DE CONCESSÃO - SUBVENÇÃO
ATC - ASSOCIACAO DE TURISMO DA COVILHÃ	01-04-2011	15.000,00 €	ACÇÃO TURISTICA E DINAMIZAÇÃO DA ACTIVIDADE
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PERO DA COVILHÃ	07-10-2011	560,00 €	CONTRATAÇÃO DIRECTA DE DOCENTES
CONSELHO DIRECTIVO DOS BALDIOS CORTES DO MEIO	04-02-2011	12.500,00 €	SUBSIDIO AQUISIÇÃO DE TRACTOR
CONDOMINIO DO CENTRO COMERCIAL DA ESTACAO	04-02-2011	25.000,00 €	PAGAMENTO PARCIAL PARA AS OBRAS NO CEE
		1.766.416,92 €	

- DEPARTAMENTO DE URBANISMO

Publicidade das Decisões – Lei Nº169/99 de 18 de Setembro – Licenciamento de Obras Particulares

Deliberação / Despacho			Requerimento		Processo	Requerente Principal / Residência	Local da Obra / Descrição	Resumo da Informação
Data	Tipo	Resultado	Nº	Data Entrada	Nº			
2012-02-28	Des	Indeferido	783/12	2012-02-08	37/10	Maria de Lurdes Rodrigues Fonseca Cariano e Outros Rua do Lombardo Nº 2	Quinta do Lombardo - Orjais Audiência prévia por escrito, com elementos	Legalização de uma moradia
2012-02-28	Des	Indeferido	48/12	2012-01-03	385/96	Luis Filipe Marques Vicente Rua do Fundo do Povo - Paul	Sítio da Marinheira - Paul Apresentação de elementos	Reconstrução e ampliação de edificação
2012-02-29	Des	Deferido	1011/12	2012-02-20	21664	Maria Alice Rosalina Catarino Av. Sr. Jesus dos Navegantes, 3-2º Esq.º - Paço de Arcos	EN 230, Sítio do Espertim, Qta da Canada Nº 12 - Tortosendo Apresentou declaração da solicitadora	Pedido de prorrogação
2012-03-01	Des	Deferido	1106/12	2012-02-24	371/03	Telma Sofia Belo Damião e Outro Rua Irmãos Bonina Lote 3 R/C Esqº, Frente	Urbanização das Palmeiras - Quinta da Boavista LT 3 - Santa Maria (Rua Irmãos Bonina) - Exposição	Concessão de autorização de utilização
2012-03-01	Des	Deferido	1161/12	2012-02-28	46754	Jean Madeira Rua do Vale Nº 18	Sítio da Abelheira - Peraboa Apresentação de especialidades	Projectos de engenharia de especialidades
2012-03-01	Des	Deferido	5279/11	2011-09-05	397/95	João Rosário Serra Rua do Casal, 11 - Coutada	Rua do Casal - Coutada Apresentação de elementos	Projectos de engenharia de especialidades
2012-03-01	Des	Deferido	1162/12	2012-02-28	42603	Maria Eugénia Prata Pinto Melo Lucas Sítio da Cerdeira, Estrada Municipal 18, Nº 33 - Orjais	EN 18 - Sítio da Cerdeira - Orjais Pedido de averbamento de titular de processo	Averbamento de processo
2012-03-01	Des	Deferido	510/12	2012-01-25	43051	Carlos Alberto Duarte Craveiro Rua da Industria Lote 2 Loja D	Rua Chão do Moinho - Casegas Apresentação de elementos	Projecto de arquitectura
2012-03-02	Des	Deferido	1234/12	2012-03-02	423/96	José Serra Marcos Rua Ferreira de Castro, Nº 32 - Cortes do Meio	Rua Ferreira de Castro, Nº 32 - Cortes do Meio Pedido de Prorrogação de prazo	Edificação prorrogação de prazo para cumprimento de notificação 60/07
2012-03-01	Des	Deferido	960/12	2012-02-16	51373	Fernando Esteves Sebastião Travessa do Rebolal, 18 - Ferro	Rua dos Soutos - Ferro Averbamento de técnico	Averbamento do técnico
2012-03-01	Des	Deferido	1170/12	2012-02-28	71/06	Sociedade Imobiliária Irmãos Costa Pais, Lda. Qta do Alvito - Covilhã Shopping, Loja 2 - Boidobra	Qta do Alvito R/C Loja 2 - Boidobra Averbamento do processo	Averbamento de processo
2012-03-01	Des	Deferido	354/12	2012-01-18	378/00	António Manuel de Campos Quinta do Prado - Baiuca - Canhoso	Quinta do Prado - Canhoso Apresentação de especialidades	Projectos de engenharia de especialidades
2012-03-01	Des	Deferido	990/12	2012-02-20	494/89	Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Castelo Branco Rua da Carapalha, 2 - A	Sítio da Risca - Av. 1º de Maio - Unhais da Serra Informação	Alterações ao projecto aprovado
2012-03-01	Des	Deferido	929/12	2012-02-15	145/06	Elisabete Gonçalves dos Santos Largo do Calvário, 13-1º Dto - Tortosendo	Souto Cristo - Tortosendo Apresentou especialidades, rede de águas e esgotos	Projectos de engenharia de especialidades
2012-03-02	Des	Deferido	1242/12	2012-03-02	217/07	Fernando Figueiredo Lopes Silva Centro Comercial da Estação	Rua Mateus Fernandes, Lote 1 Pedido de prorrogação de prazo	Prorrogação de prazo para cumprimento da notificação Nº 796/12, datada de 2012/02/14
2012-03-05	Des	Deferido	1241/12	2012-03-02	117/11	Joaquim Fernando Ramos Serra Rua da Carreira, 7	Calvário - Cortes do Meio Averbamento do processo	Averbamento do processo
2012-03-01	Des	Deferido	7223/11	2011-12-12	77/08	João Alexandre de Matos Ferreira Rua Conde da Ericeira, Nº 31-Loja E - Santa Maria	Quinta da Madeira - Ferro Construção de uma moradia unifamiliar	Autorização de utilização
	Des	Deferido				Tiago José Alvíto Agapito Rua Nossa Senhora do Refúgio, 1ª Transversal, Nº8-2º Esq.-Boidobra	Vale das Donas Lote 8 - Tortosendo Autorização de utilização	Autorização de utilização
2012-03-06	Des	Deferido	640/12	2012-02-01	94/10	Maria do Carmo Freire Reis Caixinha Rua Conselheiro António Pedroso dos Santos, 73 - São Martinho	Rua Conselheiro António Pedroso dos Santos - São Martinho Apresentou elementos	Autorização de utilização
2012-03-06	Des	Deferido	1145/12	2012-02-28	64/11	Filipe Jorge Martins Rua Marquês D'Ávila e Bolama, Nº 226 a 232 - São Pedro	Quinta das Donas e Quinta do Espertim Lote 19 - Tortosendo Autorização de utilização	Autorização de utilização
2012-03-06	Des	Deferido	1080/12	2012-02-23	332/07	Raul Pereira Andrade Rua da Industria, Lote 2 - Loja D	Rua da Barreira - Vila do Carvalho Autorização de utilização	Autorização de utilização
2012-03-06	Des	Deferido	635/12	2012-01-31	482/96	Artur Alves Carvalho Guerreiro Rua Senhora dos Milagres, Nº 29 - Erada	Rua Senhora dos Milagres, Nº 29 - Erada Pedido de prorrogação de prazo	Prorrogação de prazo para entrega de elementos
2012-03-06	Des	Deferido	1023/12	2012-02-21	74/11	Director de EP - Estradas de Portugal, E.P.E Direcção de Castelo Branco - Cruz de Montalvão	Casal - Unhais da Serra Emissão de parecer favorável	Licenciamento da edificação de muro de vedação
2012-03-08	Des	Deferido	1075/12	2012-02-23	432/99	Manuel Correia Rua do Saco, Bloco 2 I Esq. - Boidobra	Casal Dois - Tortosendo Exposição e entrega de elementos	Projecto de arquitectura
2012-03-08	Des	Deferido	922/12	2012-02-15	116/10	Nuno Filipe da Silva Dias Urb. Qta da Clara Boia	Rua Formosa Nº 8 - Santa Maria Alteração de estabelecimento de prestação de serviços do tipo salão de cabeleireiro	Projecto de arquitectura
2012-03-06	Des	Deferido	1073/12	2012-02-23	75/06	António Ramos, Lda. Praça da República, Nº 11	Rua António Augusto de Aguiar - São Pedro Autorização de utilização	Concessão de autorização de utilização - Fração C
2012-03-08	Des	Deferido	782/12	2012-02-08	564/96	António Feliciano Lima Azevedo Loteamento Ribeiro Negro Lote 16 A	Qta Nova, Lote 16 - São Martinho Resposta à audiência prévia com entrega de elementos	Alteração da fracção C de edifício de habitação/legalização
2012-03-08	Des	Deferido	1041/12	2012-02-22	45141	Arlindo da Cruz Batista Rua dos Castanheiros Nº 85	Rua dos Castanheiros Nº 85 - S. Jorge da Beira Solicitação de emissão de título	Concessão de autorização de utilização
2012-03-08	Des	Deferido	1144/12	2012-02-27	65/10	Américo Jesus Ascenção Rua da Ramila, Nº 12	Sítio da Marinheira Lote 3 - Paul Pedido de Autorização de utilização	Concessão de autorização de utilização
2012-03-08	Des	Deferido	1284/12	2012-03-06	485/07	José Manuel Mendes Quinta da Arripiada, Lote 2 - R/Ch Esq. - Santa Maria	Cortelhinha - Cortes do Meio Pedido de Prorrogação de prazo	Prorrogação do prazo para cumprimento de notificação

EDIÇÃO: CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ | **DIRECTOR:** Presidente da Câmara | **RECOLHA DE DOCUMENTAÇÃO, COORDENAÇÃO, TRATAMENTO E REVISÃO FINAL DE TEXTOS:** Comunicação e Relações Públicas | **RESPONSABILIDADE DOS DOCUMENTOS:** Câmara Municipal / Departamento de Administração Geral e Finanças / Departamento de Urbanismo | **EXECUÇÃO GRÁFICA:** Graph&co (Covilhã) | **TIRAGEM:** 1.500 exemplares.